

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574/loja A2 -1º andar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 089/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 29/31, 126/127, e autorização de folha 131, constantes da Licitação Eletrônica 004/20, firmam o presente nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 05 (cinco) meses** do prazo contratual, previsto na cláusula quinta do Contrato n° 89/2021, **ficando prorrogado de 06 de janeiro de 2023 a 06 de junho de 2023.**

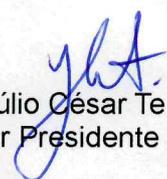
CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor de **R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**, que corresponde a 7,11% dos quantitativos iniciais, com fundamento no art. 81 da Lei 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

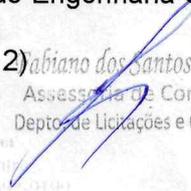
Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023.


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA


Marcos Moisés Weigert/ Jefferson Renato T. Ribeiro
Serenco - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1)


Josiane Rufato Dias
Secretária do Diretor Presidente
CESAMA

2) 
Abiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos